

PORTARIA N. 024/2013-D

*Retifica, parcialmente, a Portaria n.
233/2012-D.*

O Diretor em exercício da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 20784/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica retificada parcialmente, a Portaria n. 233/2012-D:

Onde lê-se:

Art. 2º. Essa portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2012.

Leia-se:

Art. 2º. Esta portaria tem efeito retroativo a 16/07/2012.

Art. 2º. Mantêm-se inalterados os demais termos da referida Portaria.

Campo Mourão, 08 de fevereiro de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela
Diretor em Exercício
Decreto n. 4884 de 10/06/2009